

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº/Ano: 4343/2011

Data: 14/12/2011 Hora: 11:15:10

Requerente: BRUNO LAMAS SILVA

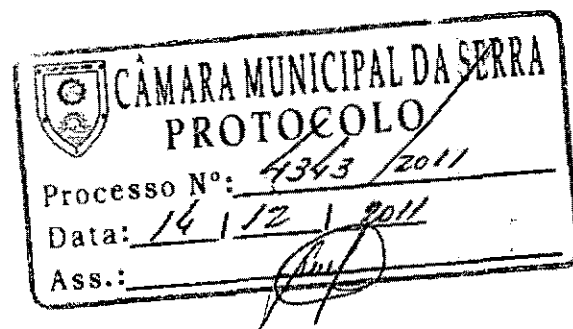
Assunto: Emenda 23

Subassunto: Projeto de Lei

1º Movimento: DIVISÃO LEGISLATIVA

0000001849000043432011





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR, ABAIXO FIRMADO, VEM, MUI RESPEITOSAMENTE, NA
FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 23 / AO PROJETO DE LEI Nº. 195/2011

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) no Orçamento
para o Exercício de 2012, para o "Projeto Juventude Ativa".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
33.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	23.01	08.244.0401.1.387	4.4.50.42.00

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no Orçamento
para o Exercício de 2012, para o "Projeto Juventude Ativa".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
35.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	23.01	08.244.0401.1.387	3.3.50.43.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 3º - Fica garantido o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e sete mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para o "Projeto AMAI".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
28.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0441.2.425	3.3.50.43.00

Art. 4º - Fica garantido o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para o "Projeto JUEC – Juventude Unida pelo Esporte e pela Cultura".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
15.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.0281.1.255	4.4.50.42.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 5º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para o "Projeto Flauta Mágica – EMEF Feu Rosa"

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	11.01	12.361.0311.2.283	4.4.90.52.00

Art. 6º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para o "Projeto Pedagógico Realização de Curtas e Filmes na Escola, da EMEF Profª Amélia Loureiro Barroso".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	11.01	12.361.0311.2.283	4.4.90.52.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 7º - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, ao "Grupo de Desenvolvimento Humano e Ambiental Instituto Goiamun – CNPJ: 06.925.386/0001-29".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	14.01	18.541.0491.1.467	3.3.50.43.00

Art. 8º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para o "Instituto Serrano de Futebol Americano – CNPJ: 14.201.785/0001-75".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.0281.1.255	4.4.50.42.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 9º - Fica garantido o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para o "Reforma, iluminação e gramado do campo do bairro de Enseada de Jacaraípe".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
43.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0241.2.212	4.4.90.51.00

Art. 10º - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para "Implantação de Academia Popular no bairro Mata da Serra".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.0281.1.255	4.4.50.42.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 11 - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para "Implantação de Academia Popular no bairro Lagoa de Jacaraípe".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.0281.1.255	4.4.50.42.00

Art. 12 - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para o "Desenvolvimento de Políticas Públicas Promoção das Mulheres – Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas da Mulher".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	24.01	14.422.0641.1.593	4.4.50.42.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 13 - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para o "Desenvolvimento de Políticas Públicas de Promoção das Mulheres – Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas da Mulher para manutenção do Projeto Movimento Social da Mulher Alfa".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	24.01	14.422.0641.1.593	4.4.50.42.00

Art. 14 - Fica garantido o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012; para o "Cáritas Arquidiocesana de Vitória – Projeto Semente"

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
48.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.243.0441.2.422	3.3.50.43.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 15 - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a "Associação Pestalozzi da Serra - CNPJ: 00.871.222/0001-80".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	13.02	08.244.0391.2.379	3.3.50.43.00

Art. 16 - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para o "Conselho Municipal de Cultura".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	13.391.0291.2.265	3.3.50.43.00



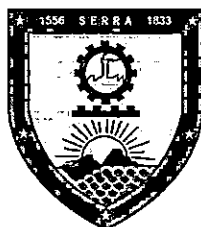
**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 17 - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a "Associação de Pastores Evangélicos da Serra – APES – CNPJ: 02.723.474/0001-97".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	13.392.0291.2.267	3.3.50.43.00

Art. 18 - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para "Realização do Festival da Canção de Nova Almeida".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	13.392.0291.2.267	3.3.50.43.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 19 - Fica garantido o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para "Obras de limpeza e manilhamento do valão do bairro Maria da Penha - Jacaraípe".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
40.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	08.01	15.451.0221.2.196	4.4.90.51.00

Art. 20 - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a "Regularização Fundiária do bairro Taquara II".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	18.02	16.482.0691.1.629	4.4.50.42.00



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 21 - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a "Aquisição de cobertura para barracas utilizadas pelos artesãos que atuam na orla de Jacaraípe e no Centro Integrado – Associação dos Artesãos da Feira Hippie".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	23.01	08.244.0401.2.388	4.4.50.42.00

Art. 22 - Fica garantido o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para "Instalação e manutenção de equipamentos esportivos na orla de Jacaraípe".

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
20.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.0281.1.255	4.4.90.51.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 23- Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a **“Associação de Pescadores Lagoa do Juara – APLJ – Jacaraípe para realização do Festival da Tilápia.”**

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	13.392.0291.2.267	3.3.50.43.00

Art. 24 - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para **“Escola Família Turismo em Manguinhos.”**

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	23.695.0301.1.276	3.3.50.43.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 25 - Fica garantido o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a "PROJAE - Projeto Atleta Escola - CNPJ: 07.200.760/0001-91."

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
10.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.0281.1.255	4.4.50.42.00

Art. 26 - Fica garantido o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a "Associação Serrana de Judô, Esporte e Cultura"

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
18.000,00	99.01	99.999.9999.9.999	9.9.99.99.00	10.01	27.813.0281.1.255	4.4.50.42.00



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 27 – Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 14 de dezembro de 2011.


BRUNO LAMAS
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCOLO

Processo Nº: 4343/2011

Data: 14/12/2011

Ass.: JMM

A Divisão Legislativa da CMS.

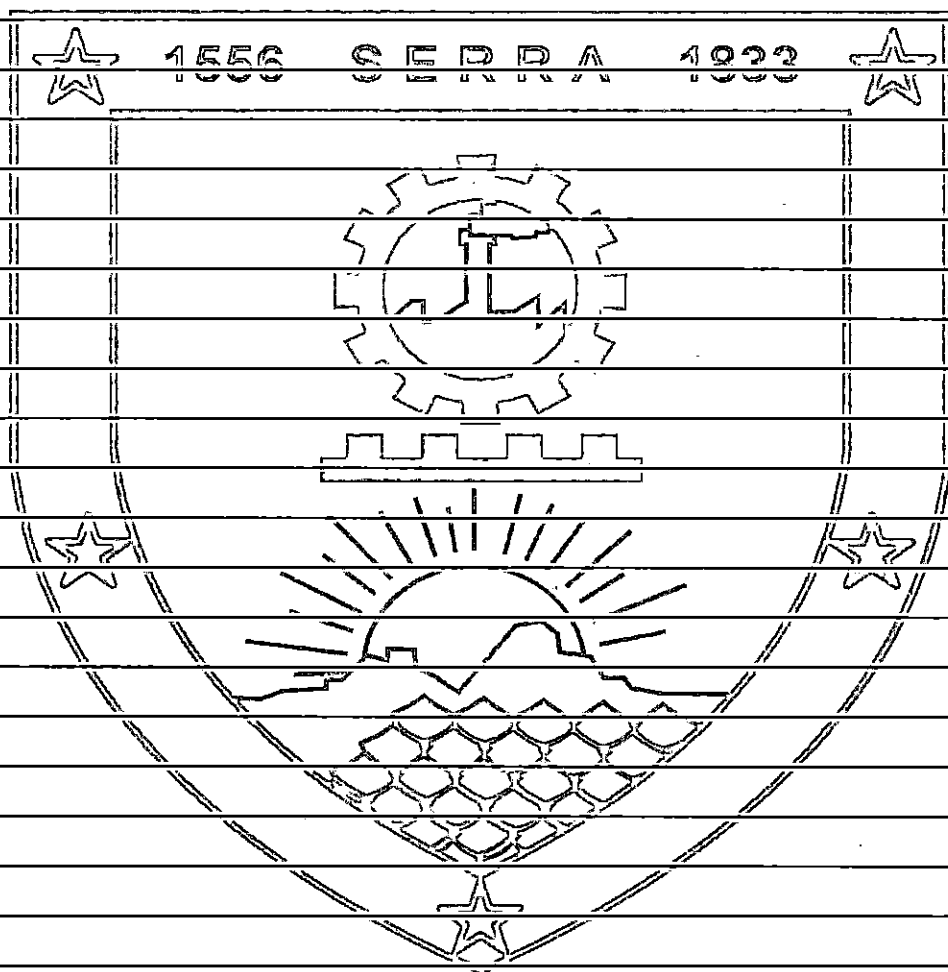
Em, 14-12-2011



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Élio Carlos Pimentel

Protocolo Geral





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 29

PROCESSOS Nº. 4343/2011 – EMENDA Nº. 23 AO PROJETO DE LEI Nº. 195/2011 – ANEXO A MENSAGEM Nº 102/2011 – Emenda parlamentar do vereador Bruno Lamas Silva.



1556

PARECER DO RELATOR

SERRA

1833



Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

(...)

III - proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

Após análise e, considerando o acordo entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipal, em que cada legislador poderá apresentar emendas parlamentares no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e visando manter o equilíbrio da peça orçamentária, não trazendo danos financeiros às Secretarias de Educação e Saúde entre outras; opinamos pela aprovação da presente emenda.

ERICSON TEIXEIRA DUARTE
Membro - Relator

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante interesse, acompanhamos na íntegra o parecer do relator, pela aprovação da emenda.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 14 de dezembro de 2011.

ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA
Membro